



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas  
Nº 26/2018  
Apoio ao Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura  
Portaria n.º 64/2016, de 31 de março

---

Tendo-se verificado a necessidade de prorrogar a data de término do Aviso referenciado em epígrafe, procede-se à alteração do período de submissão das candidaturas ao Regime de Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, passando o término para dia 28 de fevereiro de 2019.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2019

A Gestora do Mar 2020

Teresa Almeida



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 26/2018

Apoio ao Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Portaria n.º 64/2016, de 31 de março

---

A submissão de candidaturas ao abrigo do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 64/2016, de 31 de março, alterada pela Portaria n.º 123/2018, de 04 de maio, é efetuada no período compreendido entre o dia 05 de dezembro de 2018 e o dia 08 de fevereiro de 2019.

Em coerência com o disposto no art.º 11º do citado Regime de Apoio, a presente abertura rege-se pelos termos e condições seguintes:

**1. Objetivos e prioridades visadas:**

Reforçar a competitividade das empresas integradas no sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, nomeadamente promovendo a eficiência energética, fomentando a inovação e potenciando a valorização dos produtos e a melhoria dos processos produtivos.

**2. Tipologia das atividades a apoiar:**

- a) Contribuir para a poupança de energia ou a redução do impacto no ambiente, incluindo o tratamento dos resíduos;
- b) Melhorar a segurança, a higiene, a saúde e as condições de trabalho;
- c) Apoiar a transformação de capturas de peixe comercial que não possa ser destinado ao consumo humano;
- d) A transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação;
- e) A transformação de produtos da aquicultura biológica em aplicação dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de junho de 2007;
- f) Dar origem a produtos novos ou melhorados, a processos novos ou melhorados, ou a sistemas de gestão e organização novos ou melhorados.

**3. Beneficiários:**

Podem apresentar candidaturas à presente medida as PME cuja atividade se enquadre num dos seguintes códigos de atividade económica:

10201 Preparação de produtos da pesca e da aquicultura.

10202 Congelação de produtos da pesca e da aquicultura.

10203 Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.

10204 Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura.

10411 Produção de óleos e gorduras animais brutos (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

10414 Refinação de azeite, óleos e gorduras (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

109 Fabricação de alimentos para animais (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

10850 Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

**4. Dotação orçamental:**

A dotação orçamental global em termos de Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas afeta ao presente aviso é de €4.000.000 (quatro milhões de euros).

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 26/2018

Apoio ao Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Portaria n.º 64/2016, de 31 de março

---

**5. Forma e nível dos apoios:**

- a) Os apoios públicos revestem a forma de subvenção não reembolsável;
- b) As despesas realizadas são comparticipadas em 50%;
- c) O apoio público é limitado a € 1.333.333,33/operação, o que corresponde a €1.000.000 de FEAMP por operação;

**6. Forma de apresentação das candidaturas**

As candidaturas são apresentadas *online*, através do site do balcão 2020 (<https://balcão.portugal2020.pt>)

**7. Seleção, análise e decisão das candidaturas**

A seleção, análise e decisão das candidaturas, no âmbito do presente Aviso, será efetuada nos termos dos artigos 13º e 14º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 64/2016, de 31 de março.

**8. Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas**

Em caso de dúvidas contacte a Autoridade de Gestão do Mar 2020 através do seu endereço eletrónico [candidaturas@mar2020.pt](mailto:candidaturas@mar2020.pt) ou do telefone 211 165 700.

Lisboa, 03 de dezembro de 2018

A Gestora do Mar 2020



Teresa Almeida